



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 549/2025

Maringá, 15 de janeiro de 2025.

Assunto: Placa Proibido Jogar Lixo

Local: Avenida São Judas Tadeu Bairro: Jardim Oriental.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Solicita-se a instalação de uma placa de sinalização com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” e a colocação de tubos de concreto no final do trecho entre a Avenida São Judas Tadeu e a Rua Toshimi Ishikawa, no Jardim Oriental.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade e impedir o uso indevido do local como ponto de descarte irregular.

Atenciosamente, Vereador Cristian Marcos Maia da Siva (Maninho).

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 15/01/2025, às 09:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366761** e o código CRC **A866FFCC**.